



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PLANO DE ENSINO

DADOS DA DISCIPLINA	MESTRADO: Direito de Família Contemporâneo - DIR410272 DOUTORADO: Direito e Sistema de Justiça - DIR510127
DOCENTE	Dra. Dóris Ghilardi
DIAS E HORÁRIOS	Quintas-feiras (14h:00m às 17h:00m) 2º trimestre de 2022
CARGA HORARIA	45h/a

EMENTA: A travessia da família no tempo: da visão patrimonialista à visão socioafetiva. Principiologia aplicável ao Direito de Família: limites da institucionalização das relações afetivas à autonomia privada. Conjugalidade e novas estruturas familiares contemporâneas; Projeto parental, filiação, relações de parentesco e vulnerabilidades.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Refletir e debater sobre as constantes transformações do Direito das Famílias, marcado pelo abandono de institutos e crenças secularmente instituídos, abrindo espaço para um modelo democrático, plural, igualitário e de proteção do sujeito.

Objetivos específicos:

- Refletir sobre a redefinição dos limites da autonomia privada e da intervenção estatal na constante reconstrução de conceitos, teorias e categorias familistas, a partir de instrumentos jurídicos e interdisciplinares para a compreensão dos fenômenos envolvidos.

- Estudar as vulnerabilidades presentes no Direito de Família Contemporâneo, visando a compreensão acerca do tratamento jurídico já conferido, além de debater o que ainda precisa ser melhorado e assegurado, dentro de um cenário de diversidade, alteridade e respeito pelas diferenças.

METODOLOGIA:

Os conteúdos previamente definidos conforme ementa e cronograma serão desenvolvidos através de aulas síncronas dialogadas, leitura e discussão de material disponibilizados, além de seminários com debates.

As leituras indicadas (obrigatórias) deverão ser efetuadas por todos os mestrandos e doutorandos, sendo que apenas os responsáveis por cada ponto terão a obrigação de um aprofundamento maior. Obs: A bibliografia aqui indicada de maneira alguma exaure a gama de obras sobre os temas debatidos (livros, trabalhos acadêmicos, artigos, periódicos, etc.)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será efetuada em conformidade com as disposições regimentais da Universidade, levando em consideração a efetiva participação nos debates e leituras e, principalmente, no seminário apresentado.

- Fichamentos: deverá ser entregue um fichamento a cada encontro contendo em torno de 01 a 02 laudas sobre os textos lidos, com destaque dos principais trechos sobre o tema debatido, contendo, ainda, respostas fundamentadas sobre as indagações formuladas previamente acerca do seminário.

* Nota total dos fichamentos - até 3,0 pontos;

OBS: os fichamentos deverão ser anexados na plataforma moodle, até o início da aula.

* Nota de participação nas discussões e compreensão crítica dos temas debatidos - até 2,0 pontos;

- Nota de seminário: deverão os alunos apresentar seminários, demonstrando domínio dos textos indicados, com a complementação necessária - até 5,0 pontos;

1. ENCONTRO - 09/06

Metodologia:

Apresentação. explicação do método didático/pedagógico utilizado, assim como da forma de avaliação do desempenho dos(as) doutorandos(as) e mestrandos(as) na disciplina; organização dos encontros; ambientação.

2. ENCONTRO - 23/06

DIREITO DE FAMÍLIA CONTEMPORÂNEO - DIRETRIZES INICIAIS E DESAFIOS

Metodologia: Roda de discussão sobre os textos indicados.

Bibliografia obrigatória

DEL PRIORE, Mary. História do Amor no Brasil. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

ROUDINESCO. Elisabeth. A família em desordem. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

3. ENCONTRO - 30/06

AUTONOMIA PRIVADA NAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA

Metodologia: Seminário: apresentação por parte dos(as) alunos(as) dos textos indicados (mais ou menos 40 minutos), seguido de debates.

Bibliografia Obrigatória:

MULTEDO, Renata Vilela. Liberdade e Família. Limites para a Intervenção do Estado nas Relações Conjugais e Parentais. Rio de Janeiro: Editora Processo.

Tese de Doutorado. Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em:

<https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/9316/1/Renata%20Vilela%20Multedo%20FINAL.pdf>

NAMUR, Samir. Autonomia Privada para a constituição da família. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:<<

[>>http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4903](http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4903)>>

Bibliografia complementar:

TEIXEIRA, Ana Brochado; MORAES, Maria Celina Bodin de; Contratos no Ambiente Familiar. In TEIXEIRA, Ana Brochado; RODRIGUES, Renata Lima. Contratos, Família e Sucessões. Diálogos Interdisciplinares. Indaiatuba: São Paulo, 2020.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Por um Direito de Família Mínimo. A possibilidade de aplicação e o campo de incidência da autonomia privada no âmbito do Direito de Família. Dissertação de Mestrado. PUC Minas, 2009. Disponível em:

<http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_AlvesLB_1.pdf>.

4. ENCONTRO 07/07 CONJUGALIDADE E PACTOS

Metodologia: Aula expositiva dialogada com profa. convidada, seguida de debates.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

NAHAS, Luciana. **Pacto Antenupcial:** o que pode e o que não pode constar? Reflexões sobre cláusulas patrimoniais e não patrimoniais. In, PEREIRA, Rodrigo da Cunha. DIAS, Maria Berenice. Famílias e

Sucessões: Polêmicas, tendências e inovações. Belo Horizonte: IBDFAM, 2018 (p. 225 a 248)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MAHAR, Heather. Why there are so few prenuptial agreements? Harvard Law School. Cambridge, 2003. Disponível em pdfs.semanticscholar.org

5. ENCONTRO 14/07 AUTORIDADE PARENTAL E NOVOS DESAFIOS

Metodologia: Seminário: apresentação por parte dos(as) alunos(as) dos textos indicados (mais ou menos 40 minutos), seguido de debates.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

- BODIN DE MORAES, Maria Celina; MENEZES, Joyceane. Autoridade Parental e privacidade do filho menor: o desafio de cuidar para emancipar. In Revista Novos Estudos Jurídicos. N. 20. N. 02. P. 50`-532 2015 disponível em:

- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; NERY, Maria Carla Moutinho. Vulnerabilidade Digital de Crianças e Adolescentes: A Importância da autoridade Parental para uma educação nas redes. In EHRHARDT JR, MARCOS; LOBO, Fabiola. Vulnerabilidade e sua compreensão no Direito Brasileiro. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. P. 133-147;

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MENEZES, Joyceane. Autoridade Parental e Vacinação Infantil: vulnerabilidade e superior interesse da criança e adolescente. In Revista Pensar. N. 27, 01, 2022. Disponível em:

<https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/13468>

6. ENCONTRO 21/07 DIREITO DO IDOSO:

METODOLOGIA: Seminário: apresentação por parte dos(as) alunos(as) dos textos indicados (mais ou menos 40 minutos), seguido de debates.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

RABELO, Dóris Firmino. Idosos e as relações Familiares. In: Tratado de Gerontologia e Geriatria. FREITAS, Elizabete Viana de Freitas; PY, Ligia Py. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Gen, 2007. (cap. 145)

LOBO, Paulo. Sociafetividade e multiparntalidade e seus efeitos no parentesco avoengo. In. Avosidade: relações jurídicas entre avós e netos. Enfoque multidisciplinar. PEREIRA, Tânia (et al). Indaiatuba, São Paulo: Editora Foco, 2021, p. 286 a 298.

7. ENCONTRO 28/07

FILIAÇÃO EM DEBATE: sociafetividade, multiparentalidade e inseminação caseira

METODOLOGIA: aula com professoras convidadas

P. Qual o estado da arte da filiação socioafetiva hoje?

P. Quais os desafios da multiparentalidade?

P. Lacuna jurídica da inseminação.

BIBLIOGRAFIA:

PAIANO, Daniela Braga. Filiação atual e espécies de filiação: da possibilidade jurídica da multiparentalidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

8. ENCONTRO 04/08 ENCERRAMENTO:

Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. Teoria de Los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Politicos e Fundamentales, 2002.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Direito de Família Mínimo: a possibilidade de aplicação e o campo de incidência da autonomia privada no direito de família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

AMENO, Agenita. A função social do amante. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ANTONY, Giddens. As transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1993.

AVILA, Humberto. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros

BAUMAN, Zigmunt. Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BAUMAN, Zigmunt. Mal-Estar da Pós Modernidade. Tradução Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio e Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zigmunt. Modernidade Líquida. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. Título Original: Liquid Modernity.

BITTAR, Carlos Eduardo. O Direito na pós modernidade. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2009

BOFF, Leonardo. Justiça e Cuidado: Opostos ou complementares? In: PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA; Guilherme de. O Cuidado como valor jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

BRANDÃO, Débora Vanessa Caús. Parcerias homossexuais: aspectos jurídicos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CAMPOS, Diogo Leite de. Lições de Direito de Família e das Sucessões. 2. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2008.

CASSETARI, Cristiano. Multiparentalidade e paternidade socioafetiva. São Paulo: Atlas, 2014

COULANGES, Fustel. A Cidade Antiga. Tradução de Fernando de Aguiar. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DEL PRIORE, Mary. História do Amor no Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

DELGADO, Mário Luiz; BRANDÃO, Débora V. Caús. União Estável ou Casamento Forçado? In. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandez; SANTOS, Romualdo B. Direito Civil: Estudos. Coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa - IBDCIVIL. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em: <<<https://openaccess.blucher.com.br/download-pdf/404/21246>>>

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 9. ed. rev., atual., e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DUFOUR, Dany-Robert. O Divino Mercado: A revolução cultural liberal. Tradução Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado: trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan. Tradução de Leandro Konder. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,

2000. Título original: Der Ursprung der Familie, des Privateigentums und des Staats.

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil à luz do Novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FARIAS, Cristiano Chaves. A família da pós modernidade: em busca da dignidade perdida. Revista Persona, Revista Electronica de Derechos Existenciales, Argentina, n. 9, set. 2002. Disponível em:<<http://www.revistapersona.com.ar/9farias.htm>>.

FERNANDEZ, Rosário Valpuesta. In: Otras miradas a la familia: las familias y sus funciones. Libro Homenaje al Profesor Albaladejo, Murcia, 2005.

FERRARINI, Letícia. Famílias simultâneas e seus efeitos jurídicos: pedaços de realidade em busca de dignidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. 49. ed. São Paulo: Global, 2004.

FROMM, Erich. A Arte de Amar. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GROENINGA, Gisele Câmara; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Família: um caleidoscópio de relações. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 4., 2004. Anais... Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey, 2004.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Sobre Peixes e Afetos: um devaneio acerca da ética no Direito. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha. (Org.). CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, 5., Anais... São Paulo: IOB Thomson, 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As estruturas Elementares do Parentesco. Tradução de Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 1982.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. São Paulo: Saraiva, 2017.

MADALENO, Rolf. Direito de Família. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense

PACHÁ, Andreia Maciel. Quando menos interferência é mais justiça. In: Curso Família do Século XXI: aspectos jurídicos e psicanalíticos, 2012. Rio de Janeiro: EMERJ, 2013.

PAIANO, Daniela Braga. Filiação Atual e espécies de filiação: da possibilidade jurídica da multiparentalidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. As novas estruturas parentais e conjugais. São Paulo: Revista Jurídica Consulex, 15 out de 2013.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PIANOVSKI, Carlos Eduardo. Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROCHA, Marco Túlio Carvalho. O conceito de família e suas implicações jurídicas: teoria sociojurídica do direito de família. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROUDINESCO, Elisabeth. A família em desordem. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SANTOS, Romualdo Baptista. A Tutela Jurídica da Afetividade: os laços humanos como valor jurídico na pós-modernidade. Curitiba: Juruá, 2011.

SILVA, Marcos Alves da. Da monogamia: a sua superação como princípio estruturante do direito de família. Curitiba: Juruá, 2013.

THERBORN, Göran. Sexo e Poder: a família no mundo: 1900-2000. Tradução Elisabete Dória Bilac. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 31-32. Título original: Between sex and power: Family in the world, 1900-2000.